

Resolução nº 594
De 11 de março de 1994

Atualiza as dotações do Orçamento Anual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1994.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.202, de 21 de dezembro de 1993 e no Decreto nº 19.567, de 03 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, igualmente, a diretriz da Resolução conjunta SECPLAN/SEEF nº 07, de 06 de abril de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam atualizadas, na forma do anexo, as dotações do Orçamento Anual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para 1994, aprovadas pela Resolução nº 582, de 01 de janeiro de 1994 e 583, de 05 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo